

MPPR	ATA DE REUNIÃO	04/09/2013
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça
--

Dados Gerais:

Reunião Ordinária
04/09/2013 / 10 horas
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

1. Pauta da Reunião:

<i>1) Apresentação do Projeto do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas com a inserção das adequações sugeridas pelos membros do Comitê e das conclusões da reunião preliminar realizada com os Promotores de Justiça no dia 23/08/2013, para análise e aprovação;</i>
<i>2) Análise e deliberação sobre o Regimento Interno do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas;</i>
<i>3) Assuntos Gerais:</i>
<i>3.1. Fixação de nova data para as reuniões mensais;</i>
<i>3.2. Deliberação sobre a proposta de inclusão de membros representantes da Corregedoria-Geral do Ministério Público (sugestão do Promotor de Justiça Murillo José Digiacomo); do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, das Promotorias de Proteção ao Patrimônio Público e à Ordem Tributária e das Promotorias Cíveis (sugestões do Procurador de Justiça Marco Antonio Teixeira) na composição do Comitê.</i>
<i>3.3. Outros assuntos.</i>

2.Participantes:

1) Gilberto Giacoia - Procurador-Geral de Justiça – Presidente do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas;
2) Bruno Sérgio Galatti – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional;
3) Cristina Corso Ruaro – Promotora de Justiça – Coordenadora do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas;
4) Olympio de Sá Sotto Maior Neto – Procurador de Justiça – Coordenador do CAOP de Proteção aos Direitos Humanos – Membro da Comissão Permanente de Direitos Humanos – COPEDH/GNDH/CNPG e membro do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas;

MPPR	ATA DE REUNIÃO	04/09/2013
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça
--

- 5) Vani Antônio Bueno - Procurador de Justiça - Coordenador do CAOP das Promotorias Criminais, do Júri e de Execuções Penais – Membro do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas;
- 6) Rosana Beraldi Bevervanço - Procuradora de Justiça – Coordenadora do CAOP de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa Portadora de Deficiência – Membro da Comissão Permanente de Defesa da Pessoa com Deficiência e Idoso – COPEDPDI/GNDH/CNPG e membro do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas;
- 7) Murillo José Digiácomo – Promotor de Justiça – Membro da Comissão Permanente da Infância e Juventude – COPEIJ/GNDH/CNPG e membro do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas;
- 8) Fernanda Nagl Garcez – Promotora de Justiça;
- 9) Elaine Mara Vistuba Kawa – Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão – DPG.

3. Resumo da Reunião

Os trabalhos foram abertos pela Coordenadora do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas, Promotora de Justiça Cristina Corso Ruaro, que cumprimentou a todos os presentes e justificou a alteração da data de realização das reuniões mensais do Comitê para a terceira quarta-feira de cada mês, no período da manhã (10h-12h), diante de compromissos dos membros do Comitê no período vespertino, havendo os membros do Comitê deliberado pela fixação das reuniões nas quartas-feiras, conforme sugestão da Coordenadora. Na sequência, passou-se à apresentação do Projeto do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento ao Alcool, Crack e Outras Drogas, com a inserção das adequações sugeridas pelos membros e das conclusões da reunião para apresentação preliminar do projeto, realizada com os Promotores de Justiça no dia 23/08/2013, oportunidade em que foram colhidas diversas sugestões para o aprimoramento do projeto. Esclareceu-se que foram encaminhadas, via e-mail, apenas duas propostas de alteração do projeto: pela Procuradora de Justiça Rosana Beraldi Bevervanço, que elogiou a previsão da atuação ministerial nos processos cíveis e criminais envolvendo a drogadição, ressaltando que tal item deveria ter papel de destaque no projeto, e mencionou que a substituição do termo “sensibilização”, utilizado na redação do projeto, já havia sido providenciada; e, pela Promotora de Justiça Maria Espéria Costa Moura, a pedido do Procurador de Justiça Vani Antonio Bueno, que teceu considerações sobre alguns pontos do projeto, havendo as sugestões sido acolhidas naquilo que era cabível, conforme minuta apresentada; 2) O Promotor de Justiça Murillo José Digiácomo interveio para levantar a questão da necessidade de pensar uma Promotoria de Justiça específica incumbida da Juventude, tendo em vista que a lei que instituiu o Estatuto da Juventude, aplicável às pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos, e possui diversas disposições que abordam as drogas e o tratamento, foi sancionada e se encontra em período de *vacatio legis*, ressaltando que talvez aqui em Curitiba, onde existe esse conflito sobre o

MPPR	ATA DE REUNIÃO	04/09/2013
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça
--

entendimento acerca do porte para uso/tráfico fosse interessante ter uma Promotoria responsável pela Juventude. Sugeriu também que as conclusões do diagnóstico realizado com os Promotores de Justiça na reunião para apresentação preliminar do projeto fosse documentado para constar em um banco de boas práticas mantido pelo Ministério Público do Estado do Paraná; **3)** O Procurador de Justiça Vani Antonio Bueno explanou em relação à divergência mencionada que para determinar o uso ou o tráfico há que se avaliar as circunstâncias fáticas, salientando que achou interessante a menção às 40 (quarenta) pedras de crack como uma noção de limite hábil a caracterizar o tráfico. O Promotor de Justiça Murillo José Digiácomo afirmou que o que tem sido feito nesses casos é reunir pessoal especializado para formular enunciados definidores dos limites, quantidades e circunstâncias. A Coordenadora do Comitê mencionou, a propósito da lembrança do Promotor de Justiça Murillo José Digiácomo acerca da sanção do Estatuto da Juventude, que durante a reunião do dia **23/08/2013** a Promotora de Justiça Márcia Menezes dos Anjos afirmou que o perfil dos réus processados em razão da prática de crimes relacionados ao envolvimento com as drogas é de pessoas entre 18 (dezoito) e 25 (vinte e cinco anos), público-alvo do Estatuto; **4)** A Procuradora de Justiça Rosana Beraldi Bevervanço asseverou que os casos envolvendo o tráfico caem na questão de que o crime é organizado e o Ministério Público não. Afirmou que a instituição tem que ser o que nasceu para ser, desempenhando os papéis de atuação no processo, na investigação e na cobrança do poder público, reputando inadmissíveis situações de conflito negativo de atribuição como a relatada pela Coordenadora do Comitê entre as Promotorias Criminais e o Juizado Especial Criminal. A Coordenadora do Comitê complementou que os colegas que atuam na área Criminal até pensaram em formar um grupo específico para essa discussão; **5)** O Promotor de Justiça Murillo José Digiácomo advertiu que sem perder o foco das demais questões levantadas deveríamos priorizar as discussões sobre o tratamento dos dependentes químicos. Explicitou, nesse sentido, que o Estatuto da Juventude aborda a proteção, as políticas públicas para atender o público entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos, esclarecendo que o art. 227 da Constituição Federal foi inclusive objeto de emenda que incluiu a tutela do público jovem mediante políticas específicas para a juventude, bem assim que a própria Lei de Drogas prevê o tratamento; **6)** Em razão da chegada do Procurador de Justiça Olympio de Sá Sotto Maior Neto, após a abertura da reunião, a Coordenadora do Comitê relatou novamente a temática do conflito de atribuições entre as Promotorias de Justiça Criminais e o Juizado Especial Criminal que estavam ensejando o arquivamento de procedimentos que tratavam de questões atinentes ao tráfico/uso de drogas; **7)** O Procurador de Justiça Olympio de Sá Sotto Maior Neto afirmou que, como regra, quando atuava na área criminal, havia a compreensão no sentido de que a dependência excluía a capacidade de entendimento do caráter ilícito do fato e de o sujeito se determinar de acordo com o seu entendimento; **8)** O Procurador de Justiça Vani Antonio Bueno asseverou que a discussão é complexa, até porque o potencial de criminalidade está mais concentrado no usuário do que no traficante, pois os dependentes químicos cometem diversos crimes para comprar a droga, frisando que é com isso que o Ministério Público deve se preocupar; **9)** O Procurador de Justiça Olympio de Sá Sotto Maior Neto questionou o Procurador de Justiça Vani Antonio Bueno sobre se há orientação do Centro de Apoio sobre a divergência debatida, o qual disse desconhecer a prática do arquivamento. Sugeriu, ainda, que os demais colegas fossem chamados para discutir a questão; **10)** A Coordenadora do Comitê elucidou, nesse aspecto, que a discussão deve ser levada ao Grupo de Discussão e Trabalho, que reunirá representante dos Grupos de Estudos, esclarecendo que a inclusão de novos Promotores ao Grupo de Discussão e Trabalho poderia tornar os encontros pouco produtivos e que o objetivo de tal Grupo representativo consistiria em trazer as discussões dos Promotores de Justiça atuantes nas regionais ao Comitê para o estabelecimento das

MPPR	ATA DE REUNIÃO	04/09/2013
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça
--

diretrizes e, concomitantemente, atuar como multiplicador das deliberações do Comitê. Ressaltou, outrossim, que com as alterações feitas no projeto seria importante aprová-lo para dar continuidade às ações. Explanou, pormenorizadamente, quais foram as alterações feitas, procedendo às adequações sugeridas pelos membros do Comitê enquanto realizava a apresentação, na seguinte ordem: **i)** inserção, nos produtos do projeto, da **letra m**, que dispõe sobre a “Aferição do merecimento pelo Conselho Superior e Corregedoria-Geral do Ministério Público, quando constatada a implementação de ações pela Promotoria de Justiça, no enfrentamento ao álcool, crack e outras drogas, que contribua para a organização e melhoria dos serviços públicos ou de relevância pública, ou de assistência social, por tratar-se de projeto estratégico da Instituição”, e passou a ter a redação “Consideração da realização de ações, pelo Promotor de Justiça, destinadas a contribuir para a organização e melhoria dos serviços públicos ou de relevância pública, no enfrentamento ao álcool, crack e outras drogas, como critério de merecimento pelo Conselho Superior e pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, por tratar-se de projeto estratégico da Instituição”, com o acolhimento das sugestões da Promotora de Justiça Fernanda Nagl Garcez, no sentido da valorização das iniciativas de modo genérico, pois nem sempre conduzirão a resultados, do Procurador de Justiça Olympio de Sá Sotto Maior Neto, que sugeriu a inserção do termo “destinadas a contribuir” e do Promotor de Justiça Murillo José Digiácomo, que reputou a referência ao termo “assistência social” desnecessária, tendo em vista que acaba sendo incluído na ideia de serviços públicos ou de relevância pública; **ii)** troca da palavra “diagnóstico”, mencionada no **item 1** das macroetapas do projeto, por “alinhamento”; **iii)** no que concerne às datas estipuladas para as macroetapas do projeto, mais especificamente àquela referente à “Organização e realização de Seminário voltado para o público interno, com objetivo de consolidação das metas estabelecidas pelo Comitê e pelo Grupo de Discussão e Trabalho, possibilitando a avaliação da atuação do Ministério Público do Paraná no enfrentamento à drogadição”, exposta no **item 3.2** do projeto, o Procurador de Justiça Vani Antonio Bueno afirmou que acha difícil realizar o seminário até a data máxima estipulada – março de 2014 -, sugerindo que seria mais seguro estender o prazo até abril de 2014 em virtude da possibilidade de muitos membros estarem de férias no primeiro trimestre do ano, opinião que foi acolhida pela Coordenadora do Comitê; **iv)** alteração da redação original do **item 4.2** das macroetapas do projeto, concernente à “Realização de Curso com base em ‘Manual de Orientação Funcional para o Enfrentamento à Drogadição’, que conterà as diretrizes de atuação do Ministério Público do Estado do Paraná no enfrentamento à drogadição, fundamentado na experiência das diversas Promotorias Especializadas”, que passou a ser “Elaboração de ‘Manual de Orientação Funcional para o Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas’, que conterà as diretrizes de atuação do Ministério Público do Estado do Paraná no enfrentamento à drogadição e orientações fundamentadas na experiência das diversas Promotorias Especializadas e dos Centros de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça”, bem como das datas início e fim, que de janeiro/2014 – dezembro/2014 passaram a ser outubro/2013-março/2014. Nesse sentido, a Coordenadora do Comitê mencionou a importância da elaboração do manual, destacando que material similar desenvolvido pela Corregedoria consistia em excelente ferramenta para a atuação institucional. O Promotor de Justiça Murillo José Digiácomo sugeriu que para a elaboração do manual seria preciso determinar antecipadamente o tamanho, estabelecendo um número de páginas limite com o qual cada Promotor de Justiça deveria trabalhar, e o nível de profundidade do material, bem como definir abordagens diferenciadas contemplando a prevenção, o tratamento e a repressão. Mencionou que o material confeccionado pelos Promotores de Justiça com contribuições das áreas especializadas teria de passar por uma fase de compilação, uniformização da linguagem e sistematização em um documento único com as diretrizes de

MPPR	ATA DE REUNIÃO	04/09/2013
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça
--

atuação resolvidas entre os Promotores de Justiça. Frisou que é imprescindível que sejam estabelecidos prazos para o encaminhamento do material pelos Promotores de Justiça bem como que tais prazos sejam cobrados pela Coordenadoria. A Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão, Elaine Kawa, a propósito do nível de profundidade do material, sugeriu que talvez fosse possível elaborar dois manuais, um mais genérico e outro mais detalhado; **v)** alteração da redação do **item 4.3** das macroetapas do projeto, referente à “Realização de parceria com o Núcleo Interdisciplinar de Enfrentamento à Drogadição – NIED-UFPR, para transmissão via webcast do Curso Multidisciplinar ‘Métodos e Técnicas Educacionais de Prevenção às Drogas’, de coordenação da Professora Araci Asinelli da Luz, oferecido pelo NIED-UFPR, para os membros e servidores do Ministério Público”, que passou a ser “Realização de Curso em parceria com o Núcleo Interdisciplinar de Enfrentamento à Drogadição – NIED-UFPR, para qualificação funcional dos membros e servidores do Ministério Público no enfrentamento à drogadição”, bem como das datas início e fim, de outubro/2013 – dezembro/2014 para março/2014-junho/2014. O Promotor de Justiça Murillo José Digiácomo mencionou que acha salutar disponibilizar o acesso às gravações dos cursos realizados para outros integrantes, frisando que se o Ministério Público pudesse realizar um curso específico focado na atuação institucional seria melhor; **vi)** alteração da redação do **item 5.1** das macroetapas do projeto, relativo à “Realização de **reuniões mensais** do Comitê de Enfrentamento às Drogas do Ministério Público do Estado do Paraná, preferencialmente na primeira segunda-feira de cada mês”, que passou a ser “Realização de **reuniões mensais** do Comitê de Enfrentamento às Drogas do Ministério Público do Estado do Paraná, preferencialmente na **terceira quarta-feira de cada mês**”, conforme deliberação do Comitê no início da reunião. A Coordenadora do Comitê informou que avisará com antecedência os membros do Comitê sobre a realização das reuniões, encaminhando a pauta respectiva. No que pertine às reuniões bimestrais do Grupo de Discussão e Trabalho, o Promotor de Justiça Murillo José Digiácomo esclareceu que sem prejuízo dos encontros, uma experiência que tem tido e tem sido proveitosa é fazer as reuniões via *skipe*, para evitar o deslocamento dos colegas, sugerindo que tanto os próprios Grupos de Estudos poderiam se reunir localmente estabelecendo contato com o Grupo de Discussão e Trabalho quanto os próprios membros do Grupo de Discussão e Trabalho poderiam se comunicar com o Comitê por vídeo-conferência eventualmente, o que otimizaria o tempo de todos. A Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão – DPG, Elaine Mara Vistuba Kawa afirmou, nesse sentido, que uma plataforma de comunicação está em processo de aquisição e que efetivamente facilitará a comunicação, mas ressaltou que é importante também a realização de encontros presenciais; **vii)** alteração do **item 7.3** das macroetapas do projeto, com a redação “Articulação para a proposição de projetos para recebimento de verbas dos Fundos acima nominados”, que foi unido ao **item 7.4** da versão inicial, excluindo-se tal item, por sugestão do Promotor de Justiça Murillo José Digiácomo, e passou a ter a redação “Incentivo e orientação aos órgãos e entidades interessados a formularem projetos a serem protocolados junto aos Conselhos Municipal e Estadual de Políticas sobre Drogas e à Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas para a utilização das verbas oriundas dos Fundos acima nominados”; **viii)** alteração do **item 6.3** das macroetapas do projeto, com a redação “Incentivar a realização de parcerias com os Municípios para implantação de ‘Redes de Serviços para o Enfrentamento às Drogas’, reunindo os eixos da educação, da saúde, da assistência social e da segurança”, que passou a ter a redação “Incentivar os Municípios para implementação de ‘**Redes de Serviços para o Enfrentamento às Drogas**’, reunindo os eixos da educação, da saúde, da assistência social e da segurança, para o atendimento tanto dos usuários quanto de seus familiares”, bem como foi reposicionado, passando a constar do **item 7.5**, acolhendo-se as sugestões dos membros do Comitê; **ix)**

MPPR	ATA DE REUNIÃO	04/09/2013
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça
--

substituição da palavra “articulação” pela palavra “cobrar” na redação do **item 7.6** das macroetapas do projeto, acatando-se a sugestão da Promotora de Justiça Fernanda Nagl Garcez, passando a ser escrito “Cobrar dos órgãos públicos a criação de vagas necessárias para o atendimento e acolhimento dos usuários de drogas junto aos sistemas públicos de saúde e de assistência social, seja para atendimento ambulatorial, seja para o internamento voluntário, involuntário ou compulsório”. A reunião foi interrompida com a chegada do Procurador-Geral de Justiça, Doutor Gilberto Giacoia, Presidente do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas, às 11h26min. A Coordenadora do Comitê, Promotora de Justiça Cristina Corso Ruaro, fez um breve resumo ao Presidente sobre as alterações realizadas no projeto. Dando continuidade à reunião, foi procedida à **x)** alteração do **item 7.7** das macroetapas do projeto, com a redação “Estimular a participação de membros do Ministério Público nos Conselhos Estadual e Municipal de Políticas sobre Drogas”, que passou a ter a redação “Estimular os membros do Ministério Público a acompanharem as reuniões, deliberações e demais atividades dos Conselhos Estadual e Municipal de Políticas sobre Drogas”, com o acolhimento das sugestões do Promotor de Justiça Murillo José Digiácomo. A Coordenadora do Comitê explicitou também que acolheu as sugestões da Promotora de Justiça Maria Espéria Costa Moura em relação à atualização da designação das políticas e fundos, que eram denominados “antidrogas” e agora são denominados políticas e fundos sobre drogas, ressaltando que apenas em relação ao Fundo Nacional não procedeu à alteração, tendo em vista que a denominação continua a ser “Fundo Nacional Antidrogas”, bem como no que concerne à inclusão, entre os interessados no projeto, da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), da Secretaria Estadual da Família e Desenvolvimento Social do Estado do Paraná (SEDS/PR) e do Comitê Intersecretarial de Saúde Mental do Estado do Paraná (CISMEEP). Em relação ao **item 7** do projeto, que dispunha sobre a previsão de custos, foi inserida a **letra f**, referente ao “Encontro de Trabalho do Projeto de Enfrentamento ao Alcool, Crack e Outras Drogas”, com a estimativa do custo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **11)** Com a finalização da exposição, o projeto foi aprovado pelos membros do Comitê. **12)** Passou à Coordenadora do Comitê, então, a tratar do encaminhamento da aprovação do Regimento Interno, explicando que a inclusão, dentre os membros do Comitê, de representantes do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, das Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público e à Ordem Tributária e das Promotorias de Justiça Cíveis, proposta do Procurador de Justiça Marco Antonio Teixeira, não se revela necessária, tendo em vista a ausência de interesse direto de tais representações no projeto. No que concerne à proposta de inclusão, dentre os membros do Comitê, de representante da Corregedoria, formulada pelo Promotor de Justiça Murillo José Digiácomo, a Coordenadora esclareceu que não seria adequada sua integração ao Comitê, ressaltando que promoveu a inserção da participação da Corregedoria-Geral do Ministério Público na avaliação das ações realizadas pelos Promotores de Justiça destinadas a contribuir para a organização e melhoria dos serviços públicos ou de relevância pública, no enfrentamento ao álcool, crack e outras drogas, como critério de merecimento, por se tratarem de ações relacionadas a projeto estratégico da Instituição. A Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão, Elaine Mara Vistuba Kawa, complementou que o CEAF e a Corregedoria poderiam figurar como participantes não necessariamente integrantes do Comitê, esclarecendo que a Corregedoria tem assento no Comitê de Gestão Estratégica e já participa da gestão dos projetos, frisando que é possível utilizar as estruturas que já existem. Após as considerações acima referidas, o Regimento Interno foi aprovado pelos membros do Comitê. **13)** Finalmente, aprovados o Projeto do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento ao Alcool, Crack e Outras Drogas e o Regimento Interno do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas pelos membros

MPPR	ATA DE REUNIÃO	04/09/2013
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

presentes, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, _____ Letícia Soraya Gonçalves, Assessora PGJ, lavrei a presente ata.

5. Assinatura dos Membros do Comitê:

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Comitê

Cristina Corso Ruaro
Promotora de Justiça
Coordenadora do Comitê

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador de Justiça

Rosana Beraldi Bevervanço
Procuradora de Justiça

Vani Antônio Bueno
Procurador de Justiça

Murillo José Digiácomo
Promotor de Justiça